PORTARIA Nº 103-A/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.636/2023, que disciplina a gratificação por desempenho de função para os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe- PE;

R E S O L V E :

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a alteração da gratificação anteriormente estabelecida por meio da Portaria nº 095/2025, ao servidor Wallan Max Araújo Santos para o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros á partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 16 de abril de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -